

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 032/2025

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 38/2025, do Poder Executivo, que “Institui incentivo financeiro variável por desempenho no âmbito da Atenção Primária à Saúde – APS, para os servidores públicos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, revoga a Lei Municipal 991/2021 e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, a Relatora designada, vereadora Angela Cristina Zucolotto Diedrich, é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 01 de julho de 2025.

Ver. Tiago Germano Cazarteli Rosado

Presidente

Ver^a Angela Cristina Zucolotto Diedrich

Vice-Presidente

Ver. Nathan Chagas Zocche

3º Membro